

CURRILARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO 5.0 NA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS - UniEVANGÉLICA

Cristiane Martins Rodrigues Bernardes¹
Evelin Soares de Oliveira Martins²
Rubia de Pina Luchetti³
Pollyana dos Reis Pereira Fanstone⁴
Natasha Sophie Pereira⁵
Eduardo Ferreira de Souza⁶
Daniel Gonçalves Mendes da Costa⁷
Eumar Evangelista de Menezes Júnior⁸

RESUMO

O presente ensaio textual traz a comunidade acadêmica da Universidade e Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA) um relato de experiência dirigido à agenda da Curricularização da Extensão, essa que se coloca no cenário educacional brasileiro como uma diretriz marcante da Educação 5.0. Para lograr êxito foi aplicado método construtivista, sendo aplicadas abordagens dedutiva e indutiva, em partes, no contexto, somado a procedimentos bibliográfico e documental. Como resultado principal, o ensaio no formato de relato confirma a importância do trabalho interdisciplinar, construído por um colegiado em busca da excelência do trabalho educacional para com a Curricularização da Extensão.

PALAVRAS-CHAVE

UniEVANGÉLICA; Curricularização da Extensão; Educação 5.0; Agenda; Implementação.

INTRODUÇÃO

A sociedade da informação imersa no Século XXI vive um momento único da humanidade – a quarta Revolução Industrial (conhecida como Revolução Técnico-Científica), um momento caracterizado pela convergência entre tecnologias digitais, físicas e biológicas, que se baseia na integração de sistemas ciberfísicos, internet das coisas, *big data*, inteligência artificial, entre outras tecnologias.

Essa Revolução, traz consigo a Sociedade da Informação, que necessita de uma Educação 5.0 adaptada às novas tecnologias, um extrato de inovação que deve estar convergido na forma que as pessoas trabalham, estudam, convivem, uma arte que vem exigindo novas habilidades e competências dos indivíduos. Surge assim a Sociedade 5.0 que traz consigo a Educação 5.0, na qual o ser humano deve se posicionar como o centro da inovação e da transformação tecnológica (DAVIES, 2018).

A UniEVANGÉLICA, nesse cenário, compreende o potencial da Educação 5.0 na formação integral do discente e, nesse sentido, tem seus educadores, constante e sistematicamente, colocados em atualização, sendo preparados não só para a implementação, mas para as agendas necessárias e emergências dessa abordagem de ensino a fim de desenvolver nos discentes as habilidades e

¹ Doutora. Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: cristiane.bernardes@unievangelica.edu.br

² Doutora. Assessora da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: evelin.oliveira@unievangelica.edu.br

³ Doutora. Assessora da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: rubia.luchetti@unievangelica.edu.br

⁴ Mestra. Assessora da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: pollyana.reis@unievangelica.edu.br

⁵ Mestra. Assessora da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: natasha.sophie@unievangelica.edu.br

⁶ Mestre. Assessor da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: eduardo.souza@unievangelica.edu.br

⁷ Mestre. Assessor da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: daniel.costa@unievangelica.edu.br

⁸ Doutor. Assessor da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: eumar.junior@unievangelica.edu.br

competências necessárias para um mundo em constante mudança. A Instituição considera habilidades comportamentais e socioemocionais, como a comunicação, o trabalho em equipe, a liderança, a empatia, a criatividade, entre outras; fundamentais na formação acadêmica do século XXI. As *soft skills* estão cada vez mais valorizadas.

Atendendo essa emergência educacional, a fim de que seja entregue uma formação de excelência aos discentes, a UniEVANGÉLICA mergulhou na tarefa de agendar uma das principais diretrizes que escrevem a Educação 5.0, a Curricularização da Extensão.

Imersa nessa tarefa, o presente trabalho traz um relato da experiência, vivenciado desde dezembro de 2018 na e pela Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, que implementou uma agenda de excelência para entregar aos discentes a Curricularização da Extensão, nesse primeiro semestre do ano 2023.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

A Curricularização da Extensão foi instituída no Brasil no final do ano de 2018, por meio da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, aos dias dezoito do mês de dezembro. Ela, atende a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) ([2014-2024] - Lei Federal 13.005/2014).

As instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil, conforme Resolução, receberam a ordem direta dentro do prazo de 03 (três) anos, para implementarem as diretrizes para haver a institucionalização da Curricularização da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação.

Desta chave de comando jurídico, a Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA), já no mês de dezembro de 2018, agendou uma política interna voltada à implementação da Curricularização da Extensão na IES (Instituição de Ensino Superior) convergida para com os seus cursos de Graduação nas modalidades presencial e à distância.

A agenda proposta pela UniEVANGÉLICA para com a IES foi entregue em liderança, pela Mantenedora Associação Educação Evangélica (AEE), à Reitoria da Universidade, na pessoa do Magnífico Reitor - Dr. Carlos Hassel Mendes e à Pró-Reitoria Acadêmica (ProACAD) na pessoa da Professora Doutora Cristiane Martins Rodrigues Bernardes.

A Reitoria e a ProACAD para melhor agendar e tão logo implementar a Curricularização da Extensão na IES apresentou um plano de trabalho composto de três etapas. A primeira etapa foi contemplada com a formação de uma equipe multiprofissional, composta de professores (as) doutores e mestres que se voltaram aos estudos, às discussões e aos diálogos, pautando-se pela Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, pela Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) ([2014-2024] gravada pela Lei Federal 13.005/2014) e pelo Parecer CNE/CES nº 618/2018. Com essa etapa foi possível entregar as diretrizes da agenda da Curricularização da Extensão que se pretendia implementar na IES. Elas, edificadas a partir da técnica de comando jurídico foram desenhadas a partir da missão institucional da Associação Educação Evangélica, sob seus valores e missão. Essa etapa foi trabalhada e executada entre os meses de dezembro de 2018 a maio de 2019.

A equipe multiprofissional foi guiada pelos assessores (as) da ProACAD. Pedagogicamente vencida a primeira etapa, deu-se início a segunda etapa. Nessa, foi iniciado um trabalho que se dirigiu a revisão e a contemplação da Curricularização da Extensão já nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Essa etapa foi trabalhada e executada entre os meses de janeiro de 2019 a janeiro de 2022, boa parte dela sendo edificada em conjunto com os estudos realizados na primeira etapa.

Nessa segunda etapa foi escrito como objetivo principal a revisão das Matrizes Curriculares e dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação, oferecidos pela IES. Muito se estudou, muitas foram as discussões e em diversas reuniões abriu-se espaço a diálogos, com participação docente e discente, como também do secretariado.

Em cumprimento dessa etapa, após serem revistas todas as Matrizes Curriculares e todos os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação, estes foram revitalizados, reconstruídos, a fim de atender as diretrizes da Resolução do MEC. Duas matrizes aqui são destacadas, pelos Quadros 01 e 02, que trazem recorte do 3º período, respectivamente de cada curso:

3º Período	teórica	prática	on-line	extensão	Creditos	CH teórica	CH prática	CH online	CH extensão	CH total
Dentística Restauradora	2	2	0	0	4	40	40	0	0	80
Semiologia	1	2	1	0	4	20	40	20	0	80
Pré-Clinica	2	2	1	0	5	40	40	20	0	100
Anestesiologia e Farmacologia	3	2	0	0	5	60	40	0	0	100
Oclusão	2	2	0	0	4	40	40	0	0	80
Periodontia Terapêutica	2	2	0	0	4	40	40	0	0	80
Fundamentos Socioantropológicos on-line	0	0	3	0	3	0	0	60	0	60

Quadro 01 - Matriz Curricular do Curso de Odontologia - 2022.01.

Fonte: Arquivo da UniEVANGÉLICA.

Disciplinas	teórica	prática	on-line	extensão	créditos	CH teórica	CH prática	CH on-line	CH extensão	CH total
Fundamentos Socioantropológicos on-line	3	0	3	0	3	30	0	30	0	60
Direito Civil: Obrigações e Responsabilidade	3	0	1	0	4	60	0	20	0	80
Direito Penal: Sanções	4	0	0	0	4	80	0	0	20	80
Direito Constitucional	4	0	0	0	4	80	0	0	20	80
Direitos Humanos	2	0	2	0	4	40	0	40	0	80
TOTAL	16	0	6	0	19	290	0	90	40	380

Quadro 02 - Matriz Curricular do Curso de Direito - 2022.01.

Fonte: Arquivo da UniEVANGÉLICA.

Organizada a agenda, identificadas as diretrizes e vencida as duas primeiras etapas, foi iniciada a terceira e última etapa, ela que foi escrita com o seguinte objetivo - elaboração do Regulamento da Curricularização da Extensão na UniEVANGÉLICA.

Nessa etapa, muito se estudou a parte técnica e jurídica da Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018 a fim de que fosse gravado no Regulamento as regras para com a implementação, como também para a execução e monitoramento da Curricularização da Extensão na IES. Essa etapa, com os resultados obtidos nas duas primeiras etapas, foi trabalhada e executada entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, quando foi entregue o Regulamento para revisão e tão logo apreciação e aprovação na IES.

De fato, se fez necessário a elaboração desse Regulamento próprio, elaborado de forma técnica e científica. Ele, edificado pela Resolução CNE/CES 7/2018, atendendo a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) ([2014-2024] - Lei Federal 13.005/2014), foi dirigido à gravação no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UniEVANGÉLICA e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da UniEVANGÉLICA.

O trabalho de meses entregou a IES um Regulamento sólido capaz de guiar a Curricularização da Extensão na Universidade. Ele foi contemplado com cinco capítulos, a saber:

Capítulo I (Da Curricularização da Extensão na UniEVANGÉLICA); Capítulo II (Do Projeto de Curricularização); Capítulo III (Da parceria externa); Capítulo IV (Da avaliação); Capítulo V (Das disposições gerais e finais); preenchidos em sua totalidade por 20 (vinte) artigos.

Em destaque, são transcritos e comentados trechos do Regulamento:

[...] A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de Graduação da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA) [...]

[...] O objetivo Curricularização da Extensão é intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão no processo de formação acadêmica [...]

[...] São consideradas atividades de extensão incluídas no currículo, as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à Universidade Evangélica de Goiás e que estejam vinculadas à formação discente [...]

Como se vê a Curricularização da Extensão na UniEVANGÉLICA, apesar de ser pensada a partir da Resolução, cuidou-se de tratar com excelência suas diretrizes para com o processo de formação acadêmica, não se desvinculando da missão e dos valores institucionais.

Curricularizadas as atividades de extensão incluídas no currículo, o Regulamento cuidou-se de manter aplicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada cursos, vejamos:

[...] Às atividades de extensão incluídas no currículo, aplicando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) de cada curso, respectivamente, promovem a integração entre as disciplinas curriculares, de modo vertical e/ou horizontal no currículo, envolvendo assim áreas do conhecimento, atendendo ao perfil do egresso.

O Regulamento apresentou os itens obrigatórios do Projeto, buscando padronizar as atividades de extensão curricularizadas incluídas no currículo, sendo-os:

[...] São itens obrigatórios do Projeto:

- a) Título;
- b) Área temática;
- c) Eixos de extensão e pesquisa;
- d) Componentes curriculares;
- e) Público-alvo (população; amostragem);
- f) Resumo;
- g) Objetivos comunitário e acadêmico;
- h) Metodologia;
- i) Cronograma, Plano de ação e Desenvolvimento;
- j) Parceria externa;
- l) Processo avaliativo.

E nessa corrente, o Regulamento foi revisado por várias vezes, revitalizado e por fim foi entregue/apresentado ao CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UniEVANGÉLICA). Este Conselho, conforme Estatuto e Regimento Geral da UniEVANGÉLICA, por meio dos seus membros, pedagogicamente, de forma consultiva, entregou parecer favorável ao Regulamento.

Logo que foi entregue parecer pelo CONSEPE, o Regulamento foi apreciado e aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), no mês de dezembro de 2022 e a Curricularização da Extensão na IES passou a ser regulamentada para tão logo ser cumprida, da forma que foi agendada, isto é, para com as Matrizes Curriculares revitalizadas e aprovadas no ano de 2022.01, a fim de atenderem a Curricularização da Extensão na IES, conforme foi ordenado pela Resolução MEC/CNE/CES nº

7/2018, lembrando, três anos foi o prazo entregue (2018 [aprovação da Resolução] - 2022 [Implementação]).

Sobre o prazo, é importante ressaltar que apesar da Resolução ter gravado três anos, esse foi prorrogado por mais 1 (um) ano, graças ao entendimento gravado pelo Ministério da Educação, por meio do Parecer CNE/CES nº 498 de 2020. Pelo Parecer, o prazo que se encerrava no ano de 2021, foi prorrogado para o ano de 2022.

A UniEVANGÉLICA apesar da prorrogação trabalhou sua agenda desde o ano de 2018 para que fosse cumprida a Curricularização da Extensão na IES no prazo previsto pela Resolução. Agendada e implementada a Curricularização da Extensão na IES passou ela ser construída pedagogicamente no 3º período dos cursos de graduação, num viés interdisciplinar.

Em destaque, não sendo de fato uma etapa da agenda da Curricularização da Extensão na IES, no mês de janeiro do ano de 2023, com o objetivo de apresentá-la e mais, objetivando a familiarização dos docentes vinculados na IES foi realizado nos dias 25, 26 e 27 o 44º Seminário de Atualização de Práticas Docentes, que teve como tema “O Educador na era da Consciência”. Promovido pela Academia de Capacitação Docente (AcDOC) da UniEVANGÉLICA, o Seminário oportunizou a entrega dos projetos de Curricularização da Extensão elaborados pelos cursos de Graduação para ser executados no primeiro semestre de 2023. Foram destaques os projetos do Curso de Agronomia e do Curso de Engenharia de Software.

CONCLUSÃO

A UniEVANGÉLICA imersa na Educação 5.0 entrega formação integral e de excelência ao seu alunado, em todas as áreas da ciência. Na IES se opera a capacitação dos seus educadores, que são preparados pedagogicamente para pensarem e executarem as agendas emergentes da Sociedade da Informação. A UniEVANGÉLICA, mantida pela AEE é protagonista na Educação 5.0 e a faz atendendo suas diretrizes, como o fez com a Curricularização da Extensão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Brasília/DF, 2014.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Brasília/DF, 2018.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 608 de 2018**. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Brasília/DF, 2018.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 498 de 2020**. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Brasília/DF, 2018.

DAVIES, J.. *Thinking Ahead To Society 5.0. Semiconductor Engineering*. 2018. Disponível em: <https://semiengineering.com/thinking-ahead-to-society-5-0/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

UniEVANGÉLICA. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**. (2019-2023). Universidade Evangélica de Goiás, 2019.

UniEVANGÉLICA. **Estatuto da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA**. Universidade Evangélica de Goiás, 2020.

UniEVANGÉLICA. **Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia**. (2022). Universidade Evangélica de Goiás, 2022.

UniEVANGÉLICA. **Projeto Pedagógico do Curso de Direito**. (2022). Universidade Evangélica de Goiás, 2022.